INDICAÇÃO Nº 15/2021

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE, Vereadora do PT, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza indicação ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas providências no sentido da reativação do Tele Centro destinado a essa municipalidade nesta Administração.

O tele centro é um Ponto de Inclusão Digital - PID, sem fins lucrativos, de acesso público e gratuito, com computadores conectados à internet, disponíveis para diversos usos. O objetivo do tele centro é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades de inclusão digital aos cidadãos. Os tele centros podem oferecer diversos cursos ou atividades conforme necessidade da comunidade local, além de funcionarem como espaço de integração, cultura e lazer. Os tele centros foram instalados por meio de parcerias entre ministérios, prefeituras e entidades da sociedade civil.

É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento pessoal e local.

Os Tele centros são abertos ao público em geral e suas instalações deverão estar disponíveis para o uso de toda a população.

Ressaltando ainda que este pode servir de alternativa de pesquisa durante a pandemia, levando-se em consideração de que muito não tem acesso a internet para as atividades escolares.

Lembrando ainda que a retomada de atividades presenciais em algumas categorias é permitida desde que sejam observadas regras de segurança e de higiene, para evitar a disseminação do COVID-19. O uso de máscaras é obrigatório e o atendimento deverá ser limitado conforme capacidade de usuários no espaço.

Haverá limite de uso máximo de 1 hora por pessoa, com justificativa prévia, e deverá ser obedecida a regra de distanciamento de 1,5 metros entre os usuários. Serão oferecidos apenas serviços considerados essenciais nos equipamentos, como trabalho e/ou aulas a distância de instituições de ensino comprovadamente necessárias, emissão de boletos, currículos e acesso a serviços públicos.

É importante ressaltar que os horários para agendamento serão espaçados entre si, para que as equipes das unidades higienizem os espaços antes dos próximos cidadãos que façam o uso do serviço.

Diante do exposto, certa de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço pela atenção reafirmando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de março de 2021.

_____

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT